AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA

Estudo Técnico Preliminar 37/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63353.000448/2026-91

2. Descrição da necessidade

A Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa), tem como uma de suas atribuições institucionais a capacitação, o aperfeiçoamento e a habilitação de aquaviários e profissionais da pesca por meio da execução do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), em estrita observância às diretrizes da Diretoria de Portos e Costas (DPC). Considerando a necessidade de manter a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades administrativas, pedagógicas e de fiscalização da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa), faz-se necessária a aquisição de bens operacionais.

Serão adquiridos materiais de informática, incluindo bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) destinados ao atendimento das demandas administrativas, pedagógicas e operacionais do Ensino Profissional Marítimo (EPM).

A aquisição é necessária para o pleno funcionamento das atividades do EPM da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa, garantindo condições materiais adequadas para a formação e qualificação contínua da comunidade aquaviária regional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE EPM	2ºSG-AM SAMUEL MAGINA NASCIMENTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá entregar o objeto, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os itens poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa disponibilizará pessoal para receber e inspecionar se o objeto está de acordo com o termo de referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O mercado apresenta ampla oferta de empresas especializadas no fornecimento de notebooks e impressoras, caracterizando os objetos como bens permanentes comuns, com especificações usuais de mercado e padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações conhecidas. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar é facultativa na hipótese de dispensa de licitação fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme prevê o art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 58, de 8 de agosto de 2022.

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras”.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de microcomputadores portáteis (notebooks) e equipamento de impressão (impressora), novos, de primeiro uso e em linha normal de comercialização, destinados ao suporte administrativo e pedagógico das atividades presenciais e descentralizadas (extra-sede) do Ensino Profissional Marítimo (EPM) da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa).

A contratação abrange o fornecimento integral dos equipamentos completos, devidamente acompanhados de seus respectivos acessórios originais (fontes de alimentação bivolt, cabos e manuais em língua portuguesa), sistema operacional licenciado pré-instalado (no caso dos notebooks), entrega com frete incluso (CIF) na sede da AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa-BA) e garantia contratual mínima de 12 (doze) meses com cobertura de assistência técnica autorizada, assegurando plena operacionalidade imediata sem custos adicionais à Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a definição dos quantitativos a serem adquiridos fundamenta-se estritamente na demanda operacional, administrativa e pedagógica levantada pelo setor de Ensino Profissional Marítimo (EPM) da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa), conforme detalhado na tabela e nas justificativas a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD
1	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Minimo De 1 Tb , Bateria: Minimo De 6 Celulas , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Windows 11 Pro, 64 bits, licenciado ou equivalente, Garantia On Site: 12 MESES	641052	UN	2
2	Impressora Laser WI-FI Tensão Alimentação: 110/120 V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Colorida: 27 PPM, Velocidade Impressão Preto E Branco: 27 PPM, Capacidade Memórias: 1 GB, Tipo Papel: A3/A4/A5 /Envelope/Carta/Executivo/Ofício , Capacidade Folha: 250 UN, Tipo Impressora: Policromática, Imprensão Frente/Verso Automática. , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Freqüência: 50/60 H	634804	UN	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 14.998,99

Em cumprimento ao art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, a estimativa da despesa foi elaborada nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Foi logrado êxito na pesquisa realizada em sites oficiais do Governo Federal, nos termos do inciso I do citado art., conforme demonstrado amiúde no Mapa Comparativo de Preços e seus anexos acostado a este processo, bem como justificativa explicitando o parâmetro e metodologia aplicados para obtenção do preço de referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em observância ao disposto no art. 40, § 2º e § 3º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), a regra geral nas compras públicas é o parcelamento do objeto quando houver viabilidade técnica e econômica. Contudo, no caso concreto da aquisição de equipamentos de informática portáteis (notebooks) e impressoras para atender às demandas do Ensino Profissional Marítimo (EPM) da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa), o não parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração.

Justifica-se excepcionalmente o agrupamento dos itens (notebooks e impressora) em lote único com julgamento pelo menor preço global pelos seguintes fundamentos técnicos e econômicos verificados no caso concreto:

Economia de Escala e Redução de Custos Logísticos (Frete para o Interior): A entrega dos equipamentos ocorrerá na sede da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa-BA), município localizado no interior do Estado da Bahia distante dos grandes centros distribuidores. Considerando o valor global estimado da contratação e o quantitativo reduzido de unidades, o fracionamento em disputas separadas pulverizaria o volume financeiro da compra, elevando proporcionalmente a incidência do frete unitário e reduzindo a atratividade comercial para fornecedores de outras praças, conforme evidenciado nas cotações obtidas na pesquisa de preços.

Viabilidade Comercial Comprovada na Pesquisa de Mercado: A pesquisa de preços realizada junto ao mercado fornecedor demonstrou a existência de empresas do ramo de equipamentos de informática capazes de fornecer integralmente ambos os itens agrupados com preços compatíveis aos referenciais de mercado, não havendo restrição à competitividade ou prejuízo à economicidade no valor global estimado.

Interoperabilidade Operacional e Racionalização Administrativa: Os equipamentos destinam-se à composição conjunta da estrutura de apoio administrativo e pedagógico do Ensino Profissional Marítimo (EPM), sendo vantajosa a entrega simultânea e a centralização do acionamento de garantia e assistência técnica em um único fornecedor, reduzindo custos administrativos de fiscalização, emissão de empenhos e acompanhamento pós-entrega pela equipe reduzida da Organização Militar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo deste Estudo como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição foi incluída no Programa Anual de Recursos da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa), conforme planejamento elaborado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos notebooks destinados ao Ensino Profissional Marítimo (EPM) da Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa (AgBJLapa), espera-se alcançar os seguintes resultados e benefícios institucionais, operacionais e econômicos:

- Ampliação da Capilaridade e Mobilidade no Atendimento: Viabilizar a realização plena de cursos descentralizados (extra-sede) em municípios ribeirinhos, colônias de pescadores e associações ao longo da bacia do Rio São Francisco, levando recursos didáticos digitais e estrutura administrativa itinerante a localidades distantes da sede da Agência.
- Melhoria da Qualidade Didática e Pedagógica: Modernizar o ambiente de ensino com equipamentos dotados de capacidade de processamento adequada para a exibição de apresentações multimídia, vídeos instrucionais, simuladores de navegação e materiais digitais atualizados do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), elevando o nível de absorção do conteúdo pelos alunos aquaviários.
- Celeridade e Eficiência nos Trâmites Administrativos: Agilizar os processos internos da secretaria do EPM, tais como análise documental de inscrições, controle de frequência, lançamento de notas, emissão de certificados e alimentação tempestiva dos sistemas corporativos da Marinha do Brasil (como o Sistema Informatizado de Cadastro de Aquaviários - SISAQUA).
- Continuidade Operacional e Redução de Custos de Manutenção: Substituir equipamentos obsoletos e sujeitos a falhas recorrentes, reduzindo gastos com manutenções corretivas emergenciais, mitigando o risco de paralisação das atividades acadêmicas e assegurando cobertura de garantia contratual do fabricante.
- Fortalecimento da Segurança da Navegação e Prevenção de Acidentes: Contribuir indiretamente para a redução de acidentes na navegação interior, a salvaguarda da vida humana nos rios e a prevenção da poluição hídrica na jurisdição da AgBJLapa, por meio da formação técnica mais eficiente e qualificada dos condutores e tripulantes de embarcações.

13. Providências a serem Adotadas

- Designação de agente de contratação;
- Designação de fiscal do contrato;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Publicação do aviso de Dispensa Eletrônica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em cumprimento ao art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, os principais impactos ambientais associados à aquisição e ao ciclo de vida dos notebooks referem-se ao consumo de energia elétrica durante a operação, ao descarte de embalagens e à futura geração de resíduos eletroeletrônicos (REEE), como baterias e componentes internos ao término de sua vida útil.

Para mitigar tais riscos, os equipamentos deverão atender aos padrões vigentes de eficiência energética (INMETRO /PROCEL ou equivalente) e restrição de substâncias perigosas (padrão RoHS), sendo acondicionados preferencialmente em embalagens recicláveis. Ao final de sua vida útil, os bens inservíveis serão submetidos às normas de desfazimento da Marinha do Brasil e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo sua destinação ambientalmente adequada por meio de logística reversa, reaproveitamento ou reciclagem especializada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, com base nas análises e levantamentos realizados neste Estudo Técnico Preliminar. Constatou-se que a solução proposta atende à necessidade administrativa identificada, apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais, possui viabilidade técnica e operacional, além de demonstrar adequação sob os aspectos orçamentário e financeiro. Dessa forma, conclui-se que a contratação é conveniente e oportuna para o atendimento do interesse público, observados os princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SAMUEL MAGINA NASCIMENTO:00603186270
Assinado de forma digital por SAMUEL MAGINA NASCIMENTO:00603186270
Dados: 2026.11.25 11:59:25 -03'00'

SAMUEL MAGINA NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDVALDO SEVERINO DE SANTANA JUNIOR
Data: 25/11/2026 12:14:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDVALDO SEVERINO DE SANTANA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS:05228647759
Assinado de forma digital por ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS:05228647759
Dados: 2026.11.25 10:16:06 -03'00'

ANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS

Autoridade competente